

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.863, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

"Dispõe sobre nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Criança e do Adolescente de Nova Odessa/SP e dá outras providências".

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e;

CONSIDERANDO na Lei Municipal nº 1.258/1991, bem como no Decreto nº 1835/04;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como gestora do Fundo Municipal de Criança e do Adolescente do Município de Nova Odessa, a Diretora do Departamento de Gestão Social e Cidadania, a Sr.ª Patricia Cristina Pereira (RG nº 11.425.951-3 e CPF nº 017.378.658-82).

Art. 2º Fica atribuída à Gestora do Fundo Municipal de Criança e do Adolescente a competência de ordenar as despesas do referido Fundo, assumindo toda a responsabilidade e autonomia pela gestão e execução orçamentária e financeira dos recursos alocados no mesmo. Entende-se por execução a realização das três fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Odessa, 08 de outubro de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.037, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

"Designa membros para compor Comissão Especial de acompanhamento do Concurso Público nº 01/2018, e dá outras providências".

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, Inciso II, **CONSIDERANDO** a abertura do Concurso Público nº 01/2018, para o preenchimento de vagas conforme Edital. **RESOLVE: Art. 1.º** Ficam nomeados os senhores JULIANA CAMARGO DOS SANTOS, Presidente, RG: 29.162.013-9, membros: MARIA CECILIA DELLA PONTA, RG: 18.457.668, MARCOS ROGÉRIO FARALHE, RG: 19.704.503-0, ROSISLAYNE PEREIRA DA COSTA, RG: 33.290.807-0 e GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, RG: 30.461.298-4, para comporem a Comissão Especial de acompanhamento do Concurso Público nº 01/2018. **Art. 2.º** Cabe à Comissão Especial a responsabilidade por todas as fases que compõem o referido Concurso Público, cujos trabalhos serão prestados graciosamente e considerados de relevância ao Município. **Art. 3.º** A Comissão ora constituída poderá valer-se de terceiros para o fiel cumprimento das atribuições que lhe são conferidas. **Art. 4.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e prevalecerá até a publicação da homologação final do Concurso 01/2018. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 08 de outubro de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.036 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

"Exonera, a pedido, a servidora lotada no emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, Inciso II; **CONSIDERANDO**, o disposto nos Autos do Processo PMNO Nº 11679/2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Exonerar, a pedido, a servidora ANDREIA FAVARIN RIQUETI, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 23.150.685-5, do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I. **Art. 2.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2018. **Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 04 de outubro de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.035 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

"Exonera, a pedido, o servidor lotado no emprego público de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, Inciso II; **CONSIDERANDO**, o disposto nos Autos do Processo PMNO Nº 11707/2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Exonerar, a pedido, o servidor ORIEL FERREIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG Nº 32.762.466-8, do emprego público de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA. **Art. 2.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2018. **Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 04 de outubro de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.034 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

"Nomeia servidor para o emprego de ENFERMEIRO".

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II; **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei nº 2607/12; **RESOLVE: Art. 1.º** Nomear a servidora VIVIAN STEPHANY SIQUEIRA ZANCAN SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.410.551-9, PIS/PASEP 20341826884, para o emprego de ENFERMEIRO, P60, com carga horária de 40 h/s sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob nº 13º Concurso Público Municipal 01/16. **Art. 2.º** Gerenciar, coordenar e supervisionar a equipe de técnicos e auxiliares de enfermagem, avaliando os serviços prestados, além de desenvolver capacitações, educação continuada, treinamento e reciclagem. Efetuar consultas de enfermagem e elaborar a sistematização do atendimento de enfermagem; desenvolver os programas preconizados pelo SUS; contribuir com a equipe multidisciplinar visando a prevenção, tratamento e promoção à saúde da população; efetuar o controle de boletins de produtividade e do número de exames e consultas, avaliando a quantidade e qualidade de trabalho; participar de reuniões de caráter administrativo e técnico, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados e de treinamentos e capacitação colaborando com a Gestão de Saúde; participar de campanhas de vacinação e outras de interesse da saúde pública; fiscalizar, se nomeado Fiscal Sanitário através de Portaria, o comércio, a distribuição, o transporte e a indústria de produtos e serviços relacionados à saúde e fiscalizados pela Vigilância Sanitária; alimentar os sistemas de programas instituídos pelo Ministério da Saúde; conferir e acompanhar os processos da Vigilância Sanitária; orientar o município quanto aos procedimentos legais em casos de cadastro e abertura de estabelecimentos; emitir notificações, penalidades e autos de infração, elaborando os respectivos processos; manter sempre o ambiente de trabalho organizado e em condições adequadas de segurança; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato. **Art. 3.º** A Diretoria de Recursos Humanos fará as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário, após informado do início de exercício do servidor pelo Setor correspondente. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 03 de outubro de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.033 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

"Nomeia servidor para o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM".

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II; **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei nº 1505/96 alterada pelas Leis 1901/03 e 2278/08; **RESOLVE: Art. 1.º** Nomear a servidora CAROLINE NAVARRETE DE BRITO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.415.293-0, PIS/PASEP 20312600091, para o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, P52, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob nº 24º Concurso Público Municipal 01/16. **Art. 2.º** Competirá a servidora, integrar a equipe de saúde, executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro obstetra. Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento pré-hospitalar móvel; além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do profissional enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional; comunicar ao enfermeiro os casos prováveis de infecção hospitalar e acidentes com perfuro-cortante; assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro e nos atendimentos de urgência dentro do âmbito de sua qualificação profissional; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas; manter a assepsia dos equipamentos e materiais assim como da cabine posterior da ambulância; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; atender chamadas recebidas na central 192 e na linha fixa da Central de Ambulâncias, orientando e triando os casos de acordo com sua qualificação profissional; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; realizar o agendamento de transportes aos usuários de saúde que procurarem a Central de Ambulâncias para diversas modalidades; conhecer a estrutura de saúde local; proceder os gestos básicos de suporte à vida, proceder imobilizações e transporte de vítimas, realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o técnico de enfermagem poderá solicitar a substituição no local do atendimento; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao coordenador de enfermagem ou



seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato. **Art. 3.º** A Diretoria de Recursos Humanos fará as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário, após informado do início de exercício do servidor pelo Setor correspondente **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 9.032 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

"Exonerar, a pedido, a servidora lotada no emprego público de AUXILIAR DE ENFERMAGEM"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, Inciso II; **CONSIDERANDO**, o disposto nos Autos do Processo PMNO Nº 11614/2018;

RESOLVE: Art. 1.º Exonerar, a pedido, a servidora MARIA BASILIO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 12.430.824, do emprego público de AUXILIAR DE ENFERMAGEM. **Art. 2.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018. **Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 03 de outubro de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Ao Contrato: 072/2018.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 7472/2018. Edital: 40/PE/2018. Contratada: Prime Soluções e Empreendimentos Eirelli EPP. Valor Global: R\$ 1.043.799,00. Assinatura: 04/10/2018. Vigência: 12 meses. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, a serem executados nas unidades escolares e sede da Secretaria Municipal de Educação, vinculados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Odessa/SP. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 08 de outubro de 2018

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo de Adiantamento (Prorrogação de Prazo). Ao Contrato: 018/2017.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 2182/2017. Edital: 14/PP/2017. Contratada: Forty Construções e Engenharia Ltda. Assinatura: 01/10/2018. Vigência: 12 meses. Objeto: Execução de serviços de roçada manual e capina manual de praças, canteiros centrais de vias e demais áreas públicas, com erradicação de formigueiros e cupinzeiros e remoção dos resíduos vegetais; tomografia, poda e remoção de árvores. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 08 de outubro de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

Segundo Termo de Adiantamento (Prorrogação de Prazo) Ao Contrato: 034/2017

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 6078/2017. Edital:

47/PP/2017. Contratada: LFLR Assessoria em Projetos Sociais Ltda ME. Assinatura: 24/09/2018. Vigência: 06 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada, com capacidade técnica comprovada, para desenvolvimento das ações de abordagem social e aquelas complementares ao PAEFI e medida socioeducativa em meio aberto. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 08 de outubro de 2018

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTA

Edital: 09/TP/2018. Processo: 8043/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em diversas vias - ruas dos bairros: Centro, Bela Vista, Santa Rosa, São Jorge, Santa Luiza, Residencial Triunfo e São Manoel com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Proponentes:** 01. **Convocação sobre retomada:** Fica a proponente intimada que a sessão pública para abertura do envelope de preço foi designada para o dia 10/10/2018 às 09h00min, junto à sala de reuniões da Diretoria de Suprimentos do Município.

Nova Odessa, 08 de outubro de 2018

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.

A Diretoria de Recursos Humanos convoca os candidatos classificados no Concurso Público n.º 01/16, do 8º ao 9º, para o emprego de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, conforme classificação publicada no "Jornal de Nova Odessa", de 30 de junho de 2016, para atribuição de **01 (uma)** vaga. A atribuição será realizada no dia **16 de outubro de 2018, terça-feira às 09 horas, no Auditório** da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, à Av. João Pessoa n.º 777 - Centro. No ato da atribuição, o candidato que tiver vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos: 1-Cédula de Identidade (RG) - original e xerox; 2-Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental Completo - xerox autenticado; 3-Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "D" ou "E" - xerox autenticado; 4-Curso de Movimentação Operacional de produtos Perigosos - MOPP - Reconhecido pelo CONTRAN - xerox autenticado. O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, quando for invocado seu nome para atribuição da vaga, será excluído do Concurso Público para o emprego de Motorista de Ambulância. No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador. Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **09/11/2018**, munido de todos os documentos necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, com pena de perder a vaga, exceto se ficar dependendo da expedição do atestado de saúde, devido a exames específicos solicitados pelo Médico da Medicina do Trabalho da PMNO. Nesse caso, o candidato deverá se justificar junto a Diretoria de Recursos Humanos. O **exercício** se dará dia **12/11/2018**. **OBS:** O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
08º	RODRIGO PEREIRA
09º	AILTON BOSCO RIBEIRO NORONHA

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.